



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, conforme justificativa, **AUTORIZO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Objetivando a contratação de show artístico da dupla **GUILHERME E SANTIAGO**, devidamente representado pela empresa Liberdade Produções Musicais, para realizar de 01(um) show no dia 06/06/26, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos, com início previsto para 23h59, em comemoração ao 38º aniversário de Sonora- MS a fim de atender à Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FAVORECIDO: LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

VALOR: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 10 (dez) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021;

Sonora – MS, 16 de dezembro de 2025.

MARIA CLARICE EWERLING
Prefeita Municipal de Sonora